



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A **Prefeitura Municipal de Águas da Prata**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Washington Luis, nº 485, inscrita no CNPJ sob n.44.831.733/0001-43, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano de 2025. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 16/06/2025, às 08hs00 até 30/7/025 às 12hs00, na sede da Prefeitura, localizada á Av. Washington Luis, nº 485 ou encaminhada pelo e-mail licitacoes@aguasdaprata.sp.gov.br, contendo no assunto a referencia ao “Credenciamento nº. 001/2025”.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL 200ML INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO, EMBALAGEM	UN	20000	R\$ 3,71	R\$ 74.420,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

	FRACIONADA EM SACHÊS DE POLIETILENO ATÓXICO DE 200 ML, PRONTO PARA O CONSUMO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. SER FABRICADO DENTRO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS				
2	ALFACE TIPO CRESPA. TUBERCULO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA OU QUALIDADE ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES	UN	300	R\$ 5,52	R\$ 1.655,28
3	BATATA ESCOVADA - TUBERCULO DE QUALIDADE E SEM DEFEITOS SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR SER DE COLHEITA RECENTE ISENTAS DE RACHADURAS PERFURAÇÕES CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR	KG	500	R\$ 9,11	R\$ 4.557,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

	PRAGAS OU DOENÇAS. AUSÊNCIA DE COR ESVERDEADA SEM BROTO.				
4	BANANA TIPO PRATA, QUALIDADE EXIGIDA 1ª, PESO APROXIMADO(UN) 90 G. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA, NO MÁXIMO 5(CINCO) ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	2000	R\$ 9,90	R\$ 19.809,60
5	BANANA TIPO NÂNICA, QUALIDADE EXIGIDA 1ª, PESO APROXIMADO(UN) 90 G. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA, NO MÁXIMO 5(CINCO) ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	1000	R\$ 7,53	R\$ 7.526,40
6	BROCOLIS TIPO JAPONÊS IN NATURA - QUALIDADE EXIGIDA: 1ª TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES CONSUMO	KG	150	R\$ 21,30	R\$ 3.195,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

	IMEDIATO E EM ESCALA NO DECORRER DA SEMANA NO MAXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO CARACTERISTICAS: SEM AREAS AMARELADAS SEM AS FOLHAS SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS LIMPOS TRANSPARENTES E RESISTENTES				
7	BATATA DOCE - LAVADA DE 1S QUALIDADE DE CASCA BRANCA SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA NAO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTA DE PARTES PUTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES TRANSPARENTES E LIMPOS CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	300	R\$ 6,98	R\$ 2.093,04
8	BETERRABA - QUALIDADE EXIGIDA SEM FOLHAS CLASSIFICACAO EXTRA TAMANHO E COLORACAO: UNIFORMES CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA NO DECORRER DA SEMANA NO MAXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO CARACTERISTICAS: PRODUTO	KG	80	R\$ 5,35	R\$ 428,16



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

	SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS LIMPOS TRANSPARENTES E RESISTENTES				
9	COUVE FLOR TIPO 08 - NOVA SEM AS FOLHAS - DE 1ª QUALIDADE FIRME E INTACTA ISENTA DE MATERIAL TERROSO COM COLORACAO UNIFORME SEM MANCHAS LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTO DE PARTES PUTRIDAS. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
10	CEBOLA - DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MEDIO NOVA COM CASCA COMPACTA E FIRME SA SEM RUPTURAS SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ISENTA DE PARTES PUTRIDAS LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA	KG	300	R\$ 4,58	R\$ 1.373,04
11	CENOURA IN NATURA - TAMANHO E COLORACAO: UNIFORMES CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA NO DECORRER DA SEMANA NO MAXIMO 7 DIAS ANTES DO VENCIMENTO CARACTERISTICAS:	KG	250	R\$ 6,47	R\$ 1.617,60



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

	PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS.				
12	REPOLHO – VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA	KG	100	R\$ 3,59	R\$ 358,80
13	FEIJÃO CARIOQUINHA – FEIJÃO CARIOCA TIPO I–CLASSE CORES, DA ÚLTIMA SAFRA. GRÃOS INTEIROS, NÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS QUE PREJUDIQUEM A APARENCIA E QUALIDADE (MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS, DESCOLORIDOS), EMBALADOS EM PACOTE DE 01 (UM) KG. CONTER NO RÓTULO A DATA DE VALIDADE/LOTE	EMB	1500	R\$ 9,89	R\$ 14.832,00
14	INHAME IN NATURA, FRESCO, FORMATO OVALADO E POLPA COM COLORAÇÃO BRANCA. TAMANHO	KG-	200	R\$ 114,40	R\$ 2.879,40



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

	MÉDIO/GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES E DEFEITOS APARENTES DE FERIMENTOS, PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE E PASSADO, ESTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO				
15	MILHO VERDE, IN NATURA, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA DESCASCADOS, PRODUTO FRESCO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, BEM DESENVOLVIDO, COM GRÃO DE MATURIDADE ADEQUADA, ISENTO DE LARVAS, INSETOS E PARASITAS, BEM COMO DANOS POR ESTES PROVOCADOS	UN	1000	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00
16	MORANGO FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS DE 1KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE CONGELAMENTO E DE VALIDADE DO PRODUTO	KG-	300	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
17	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA. QUALIDADE EXIGIDA: GRAÚDA, RAÍZES GRANDES, SABOR E COR PROPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM CASCA, NÃO FIBROSA. LIVRE DE CORPOS	KG	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

	ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. AUSÊNCIA DE BOLOR/MOFO. EMBALAGEM A VÁCUO. PACOTES DE 01 QUILO. EMPRESA DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO DO PRODUTOR;FABRICANTE.				
				TOTAL	R\$ 173.330,32

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação orçamentária 02.03.03.123062006-3390.30.00

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1 No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo 01**.

1.1. A relação dos proponentes dos projetos de venda será publicada no Diário Oficial do Município e registrada em ata em até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

1.2. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

1.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

1.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até xxxx dias, conforme análise da Comissão Julgadora.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

5 . CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
 - b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
 - II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
 - III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
 - a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III este artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAPJurídica;
 - b)em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

6 - DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Av. Armando Salles de Oliveira nº. 1080, Centro Águas da Prata, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da convocação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 05 (cinco) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios será parcelada e com prévio agendamento, podendo ocorrer semanalmente ou mensalmente de acordo com a necessidade da municipalidade, sempre no horário das 08hs00 às 14hs00.

Locais de entrega:

- a) EMEB Felipe Urtado Serrato – Rua XV de Novembro, s/n.º, no distrito de São Roque da Fartura;
- b) EMEB Prof.º Dr. José Marcelo de Almeida – Rua Manoel Diogo Gonçalves, s/nº, Bairro da Cascata;
- c) EMEB Gabriela Loyola de Andrade – Rua Luis Torres da Silva, s/n.º, Bairro Fonte Platina;
- d) EMEB Prof.ª Áurea Soares – Av. Armando Salles de Oliveira, n.º 1.080, Centro;
- e) Creche Municipal Jardim Moneda – Rua Yolanda Prezia, n.º 80, Jardim Moneda;
- f) E. E. Prof.º Dr. Timótheo Silva – Rua Antônio Dias Carvalho, n.º 99, Centro;
- g) Creche João Baptista de Souza (Zé Barrinha) – Rua Eduardo Lírio, n.º 1.000, Jardim Águas da Prata.

8. PAGAMENTO



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Departamento de Licitações e Contratos

O pagamento será realizado até **30 (trinta)** dias após a última entrega do mês, através de **ordem de compra**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Paço unicipal, sito Av. Washington Luiz nº. 485, Centro Águas da Prata/SP, CEP 13890-0003.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Eex.

II- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

Águas da Prata, 30 de abril de 2025

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

Prefeito Municipal

MARIA INÊZ C. BONILHA FERNANDES

Secretária Municipal de Educação